

PARECER Nº 546/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
 PROCESSO Nº 1260.01.0022482/2022-88  
 PROCESSO Nº 1260.01.0022382/2022-72  
 RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL  
 APROVADO EM 27.7.2022

Alteração societária e credenciamentoda entidade Núcleo Pedagógico Aprendiz Ltda -ME, mantenedora do Núcleo Pedagógico Aprendiz, do município de Carmópolis de Minas.

Conclusão  
 A vista do exposto considerando o atendimento aos dispositivos legais, soupor que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamenteao credenciamentoda entidade Núcleo Pedagógico Aprendiz Ltda -ME, mantenedora do Núcleo Pedagógico Aprendiz,com sede na Rua Dr. Francisco Paolinelli, 560, Bairro Boa Vista, no município de Carmópolis de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.  
 Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.  
 Bruna Caroline Morato Israel - Relatora  
 Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio  
 A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.  
 Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.  
 Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER Nº 550/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
 PROCESSO Nº 1260.01.0093863/2022-94  
 RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRO OLIVEIRA  
 APROVADO EM 27.7.2022

Reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Centro Técnico Profissional de Entre Rios de Minas, no município de igual denominação.

Conclusão  
 A vista do expostoe considerando as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagemministrado pelo Centro Técnico Profissional de Entre Rios de Minas, localizado na Rua Dr. José Gonçalves da Cunha,271 - Centro, no município de Entre Rios de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.  
 Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.  
 Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 551/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
 PROCESSO Nº 1260.01.0136333/2021-44  
 RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRO OLIVEIRA  
 APROVADO EM 27.7.2022

Recredenciamento da entidade ETEMG - Escola Técnica Minas GeraisLtda - ME,mantenedora daEITEMG - Escola Técnica Minas Gerais, do município de Pouso Alegre.

Conclusão  
 A vista do expostoeconsiderando o atendimento às normas vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamentoda entidade ETEMG - Escola Técnica Minas GeraisLtda - ME, mantenedora daEITEMG - Escola Técnica Minas Gerais, situadas naRua Santos Dumont,58 -Centro, no município de Pouso Alegre, pelo prazo de 05 (cinco) anos,a contar da publicação do ato normativo.  
 Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.  
 Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 552/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
 PROCESSO Nº 1260.01.0113536/2021-98  
 RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS  
 APROVADO EM 28.7.2022

Recredenciamento da entidade Colégio Villa Real Ltda - ME, mantenedora do Colégio Villa Real, de Sabará.

Conclusão  
 A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamentoda entidade Colégio Villa Real Ltda - ME, mantenedora do Colégio Villa Real, com sede na Rua João Francisco Ferreira, 18, Bairro Siderúrgica, em Sabará,pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.  
 Andréa Cristina Dugas Santos - Relatora

PARECER Nº 553/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
 PROCESSO Nº 1260.01.0050183/2022-31  
 PROCESSO Nº1260.01.0050402/2022-35  
 RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS  
 APROVADO EM 28.7.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais)ministrados pela Escola Jardim das Acácias - APAE, no município de Boa Esperança.

Conclusão  
 A vista do exposto e considerando o atendimento àlegislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pela Escola Jardim das Acácias - APAE, situada na Rua Olinto Teixeira, 100, Centro, no município de Boa Esperança,pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.  
 Andréa Cristina Dugas Santos - Relatora

PARECER Nº 554/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
 PROCESSO Nº 1260.01.0046383/2022-05  
 RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS  
 APROVADO EM 28.7.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Anfrísio José da Rocha, no município de Comercinho.

Conclusão  
 A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Anfrísio José da Rocha, situada na Fazenda Caatinga, zona rural do município de Comercinho,pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 29de maio de 2018.

Considerando aacomprovaçãode não observância dos prazos para renovação dos atos,estabelecidos nas normativas deste Conselho, e a existência deatos escolares praticados a descoberto, que a SRE de Araçuaí advirtaa mantenedora, por meio do serviço de Inspeção Escolar, dequearenovação do reconhecimento deverá ser requerida, pelo seu representante, ao(à) Secretário(a) de Estado de Educação,e protocolado, naquela Superintendência,em até 120 (cento e vinte) dias antes do término da validade da portaria normativa, a fim de se evitar a aplicação das penalidades previstas na Resolução CEE nº486/2022.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.  
 Andréa Cristina Dugas Santos - Relatora

PARECER Nº 555/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
 PROCESSO Nº 1260.01.0125092/2021-38  
 RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS  
 APROVADO EM 28.7.2022

Reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Santa Rita de Cássia, no município de Diogo de Vasconcelos.

Conclusão  
 A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente aoreconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Santa Rita de Cássia, situada na Comunidade de Boa Vista, zona rural do município de Diogo de Vasconcelos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.  
 Andréa Cristina Dugas Santos - Relatora

PARECER Nº 558/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
 PROCESSO Nº 1260.01.0008726/2020-93  
 RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL  
 APROVADO EM 28.7.2022

Alteração societária e credenciamentoda entidade Centro de Educação Infantil e Fundamental Kelly Miranda Ltda- EPP e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado peloColégio Kelly Miranda, no município de Contagem.

Conclusão  
 A vista do exposto econsiderando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho tome ciência daalteração societária, responda afirmativamenteaoreconhecimentoda entidade Centro de Educação Infantil e Fundamental Kelly Miranda Ltda- EPP e se manifeste favoravelmente a renovação do reconhecimento do Ensino

Fundamental(anos iniciais) ministrado peloColégio Kelly Miranda, situado na Rua Professora Dahir Diniz, 505, Bairro Santa Helena, em Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, observados os dispositivos das Portarias CEE nº 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.  
 Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 564/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
 PROCESSO Nº 1260.01.0121837/2021-41  
 PROCESSO Nº1260.01.0119344/2021-34  
 RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA  
 APROVADO EM 28.7.2022

Recredenciamento da entidade Instituto de Cegos do Brasil Central- ICBCe renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelaEscola do Instituto de Cegos do Brasil Central, no município de Uberaba.

Conclusão  
 A vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente aoreconhecimentoda entidade Instituto de Cegos do Brasil Central- ICBC, com sede naRua Marquês do Paraná, 351,Bairro Estados Unidos, no município de Uberaba,e se manifeste favoravelmente a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelaEscola do Instituto de Cegos do Brasil Central, situada no mesmo endereço,ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos,a partir de 11 de abril de 2017.

Considerando a Resolução CEE nº 486/2022, oConselho Estadual de Educação recomenda a Secretaria de Estado de Educação a orientar aSuperintendência Regional de EnsinoUberaba a realizar acompanhamento, junto àentidade, considerando a necessidade deprotocolo denovo pedido de credenciamento e de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), em caráter emergencial, fazendo, se necessário, um termo de compromisso conforme previsto na referida Resolução.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.  
 Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 566/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
 PROCESSO Nº 1260.01.0124654/2021-30  
 RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU  
 APROVADO EM 28.7.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Gama de São Gotardo, no município de São Gotardo.

Conclusão  
 Face ao exposto e considerando o atendimento às exigências legais,sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente aoreconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pelo Colégio Gama de São Gotardo, situado na Rua Coronel Frederico Coelho, 136, no Centro do município de São Gotardo,pelo prazo de 05 (cinco) anos. Embora a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) tenha sido concedida pela Portaria SEE nº 137/2020, publicada no "MG" de 13 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de novembro de 2019,a vencer em 31de outubro de 2023, sugere-se auniificação das etapas do Ensino Fundamental,quando da próxima instrução.

Este é o Parecer.  
 Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.  
 Kátia Liliâne Alves Canguçu - Relatora

03 1671074 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - uEmG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1534/2022 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção de remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI 25 UM1100007 que ocupa, da professora CACILDA NACUR LORENTZ, Masp nº 1456200-3, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, a contar de 02/08/2022.

ATO N.º 1535/2022 CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à professora LUANA ROCHA PAULO, Masp nº 1453039-8, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, por um período de 120 dias, a partir de 29/07/2022.

ATO N.º 1538/2022 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA GONÇALVES, Masp nº 1470948-9, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 03/08/2022.

ATO N.º 1539/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor GABRIEL TAVARES DO VALE, Masp nº 1457553-3, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO N.º 1540/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor LUIZ ERNESTO GUIMARAES, Masp nº 1457553-4, da Unidade Acadêmica de Barbacena, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO N.º 1541/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, IZABEL CRISTINA SILVA DINIZ, Masp nº 1488354-0, da Faculdade de Educação, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 03/08/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

03 1671108 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - uNimONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 095 – REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, TORNA SEM EFEITO, no ato nº 092/DDRH-2022 de AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÊMIO, publicado no DOEMG de 02/07/2022, na parte que se refere ao servidor: Masp 10940534 - Jefferson Figueiredo Lopes, Admissão 03, AUS, em razão de solicitação indevida.

03 1670529 - 1

## Fundação caio martins - FucAm

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 27/05/2022, pelo qual RICARDO AFONSO VELOSO, MASP 364981-1, foi nomeado para o cargo DAI-22 MS1100375.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RICARDO AFONSO VELOSO, MASP 364981-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100375, de recrutamento limitado.

03 1671115 - 1

## Editais e Avisos

### GABINETE miLit Ar Do GovErNADor

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1071030 55/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1071030 55/2022.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios (carnes e pescados) sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e no GMG. A Sessão do Pregão será dia 18/08/2022 às 09h30min. Maiores informações: [daq@gabinetemilitar.mg.gov.br](mailto:daq@gabinetemilitar.mg.gov.br) e pelo telefone (31) 3915-0181. Belo Horizonte, 03 de agosto de 2022.

2 cm -03 1670982 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CADASTRO RESERVA

Ata de Registro de Preços nº 136/2022 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 166/2022. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte e Distribuição de Água Potável (TDAP), para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem nas Regiões de ARACUAÍ, DIAMANTINA, MONTES CLAROS e SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Partes: Gabinete Militar do Governador (GMG) e as Empresas:

LOTE 01		
Classificação	Nome das Empresas	Valor (R\$)
2º	DT Transportes e Locações Ltda	29,00
3º	TRO Locações De Pipa Eireli	37,49
LOTE 02		
2º	DT Transportes e Locações Ltda	34,00
3º	TRO Locações De Pipa Eireli	45,00
LOTE 03		
2º	DT Transportes e Locações Ltda	65,00
3º	CSP Transporte E Locação Ltda	65,00
LOTE 06		
2º	DT Transportes e Locações Ltda	49,00
3º	CSP Transporte E Locação Ltda	49,00
LOTE 15		
2º	DT Transportes e Locações Ltda	26,00
3º	CSP Transporte E Locação Ltda	27,00
4º	TRO Locações De Pipa Eireli	27,90
LOTE 16		
2º	CSP Transporte E Locação Ltda	27,00
3º	TRO Locações De Pipa Eireli	29,90
LOTE 17		
2º	CSP Transporte E Locação Ltda	29,00
3º	TRO Locações De Pipa Eireli	33,90
LOTE 18		
2º	DT Transportes e Locações Ltda	25,00
3º	TRO Locações De Pipa Eireli	26,98
LOTE 19		
2º	DT Transportes e Locações Ltda	26,99
3º	TRO Locações De Pipa Eireli	28,90
LOTE 22		
2º	SM Santos Transporte Eireli	24,99
LOTE 25		
2º	SM Santos Transporte Eireli	34,98
3º	TRO Locações De Pipa Eireli	47,00
LOTE 29		
2º	DT Transportes e Locações Ltda	19,98

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Ten Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, pelo GMG e Steffany Sabrina Souza Sales, Dardier Cardoso de Jesus, Shirley Martins de Brito Santos, Maria Eunice de Oliveira pelas empresas.

12 cm -03 1670979 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 136/2022 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 166/2022. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte e Distribuição de Água Potável (TDAP), para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem nas Regiões de ARACUAÍ, DIAMANTINA, MONTES CLAROS e SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Partes: Gabinete Militar do Governador (GMG) e as Empresas:

Jonas Elias de Freitas Transportes					
Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)
1	29,00	26	22,00	27	20,30
Douglas Santos Transportes e Serviços Ltda					
2	34,00	28	21,46	-	-
TRO Locações de Pipa Eireli					
03	65,00	06	49,00	20	36,99
24	34,99	29	19,98	-	-
Gel Transportes E Serviços Ltda - ME					
04	44,88	07	44,88	-	-
Comercial Sousa e Xavier Ltda - ME					
05	64,88	09	58,49	10	77,98
11	79,89	-	-	-	-
Genilce L. Rocha Transportes - ME					
08	58,00	14	58,00	-	-
CSP Transporte e Locação Ltda					
12	74,00	18	25,00	19	26,99
22	24,99	-	-	-	-
Neto e Mauro Construtora Ltda - EPP					
13	56,00	-	-	-	-
Andre Filogonio Pereira ME					
15	26,00	-	-	-	-
DT Transportes e Locações Ltda					
16	24,90	17	29,00	21	42,00
25	34,98	-	-	-	-
SM Santos Transporte Eireli					
23	30,00	-	-	-	-

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Ten Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, pelo GMG e Jonas Elias de Freitas, Douglas dos Santos, Maria Eunice de Oliveira, Geraldo Romulo Amorim, Silveaneide Xavier da Silva Sousa, Genilce Lima Rocha, Steffany Sabrina Souza Sales, Justino Barbosa Neto, André Filogonio Pereira, Dardier Cardoso de Jesus e Shirley Martins de Brito Santos, pelas empresas.

10 cm -03 1670976 - 1

### coNtroLADoria-GERAL Do Est ADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15210010062021 - (INF.4354-00)

Partes: Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Objeto: 1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 07/08/2022 com término em 06/08/2023. 1.2 Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodeme, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. 1.3 Reduzir do contrato original o valor de R\$ 63.771,96 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) que corresponde a 51,22% (cinquenta e um inteiros e vinte e dois centésimos por cento) em virtude da exclusão do serviço de Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada. 1.4 Atualizar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, conforme o Caderno de Serviços Prodeme vigente. 1.5 Atualizar o item 3.1.1, da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria, do contrato original. O valor total do

contrato passa a ser de 60.744,00 (sessenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais), para o período de sua vigência. Dotação orçamentária: 1521.04.124.033.4061.0001.339040-03.10.1.0. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas e as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas pelo Termo Aditivo. Data da assinatura: 28/07/2022. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

5 cm -03 1671049 - 1

### ADvocAcia-GERAL Do Est ADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9292859. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa Cardoso e Ruas Comércio de Água Mineral LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo da vigência e a adequação do valor do contrato 9292859, para se amoldar à pesquisa mercadológica. Vigência: 25/09/2022 a 24/09/2023. Valor Global Anual: R\$ 3.300,00 Dotação Orçamentária: 1081.04.122.705.2500.0001.3.3.90.30-08.0.10.1 Belo Horizonte, 03/08/2022.

2 cm -03 1670628 - 1

### AVISO DE LICITAÇÃO

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 43/2022. Processo de compra Portal - Compras SIAD nº 1081017- 43/2022. 2 - OBJETO: Aquisição de pneus, modelos 185/65; 15 e 175/70-14, com entrega única, para atender demanda da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG), estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para atender demanda da AGE-MG. 3 – DAS DATAS.

3.1 - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), no período compreendido entre os dias 05/08/2022 ao dia 18/08/2022 até as 09h00 min. 3.2 - A Abertura das Propostas Comerciais e a Abertura da Sessão Pública de Pregão pelo pregoeiro ocorrerá no dia 18/08/2022 às 09h30min, pelo site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). 3.3 – Para todas as referências de tempo contidas no Edital será observado o horário oficial de Brasília-DF. 4 – Disposições Finais: O edital estará disponível em sua íntegra no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), ou no seguinte endereço: Advocacia-Geral do Estado de MG, na Avenida Afonso Pena n. 4.000, Bairro: Cruzeiro, Belo Horizonte-MG, CEP: 30130-009. As informações serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 09h às 11h30min ou de 14h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, pelo Fone: (31) 3218.0897 ou 3218-0898.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2022. Fernando de Souza Xavier, Diretor-Geral - Ordenador de Despesas.